



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215  
 CEP – 17900-000 < Dracena - SP  
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
 site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## **AUTÓGRAFO LC N.º 015 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 018, de 08/08/2025, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar 291/2008 (Plano Diretor) e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,  
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
 CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA  
 APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica revogado o § 2º, do art. 17 da Lei Complementar 291/2008.

**Art 2º.** Ficam alterados os mapas nº 13 (Área de Atividades Não Compatíveis) e 15 (Área de Cobertura Vegetal) da Lei Complementar Municipal nº 291/2008, que dispõe sobre a criação do Plano Diretor Urbanístico do Município de Dracena.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 16 de setembro de 2025.

Danilo Lelo dos Santos  
 Presidente

Milton Holon  
 1º Secretário

Pedro Gonçalves Vieira  
 Vice-Presidente

Amilton Aires de Alencar  
 2º Secretário

## **OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

Aprovado em PRIMERIA discussão e votação, pela unanimidade, na 9ª Sessão Extraordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 12/09/2025

Aprovado em SEGUNDA discussão e votação, pela unanimidade, na 29ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 15/09/2025